

ANEXO IV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o compromisso de promover ações que coloborem com retomada de desenvolvimento do Estado, especificamente, com a implementação do Projeto de “*Recuperação, Expansão e Fortalecimento da Cajucultura na Paraíba*”, apoiado pelo Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza no Estado da Paraíba - FUNCEP-PB, que objetiva gerar oportunidades com o cultivo da Cultura do Caju por Agricultores e Agricultoras Familiares, em parceria com os Municípios, os Sindicatos Rurais, os Conselhos Municipais de DRS, a EMPAER e as Entidades, Instituições e Organizações que possam somar, em perspectiva de pleno êxito desta ação.

O Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS que fará a gestão do Programa, e a Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER, responsável pela orientação técnica ao cultivo de caju; disponibiliza neste, Mudanças de Caju exortado da Cultivar BRS-226, para implantação de áreas de dois (02), um (01) e/ou vinte e cinco centésimos (0,25) de hectare(s), para quantidades de até 20 famílias, nos termos especificados no Chamamento SEAFDS nº 01/2023.

Assim **NÓS**, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS de _____ (PB), Sr. _____, **homologamos** através de discussão e os termos postos, a relação de Famílias Agricultoras que seguem listadas, para participar do Projeto de “*Recuperação, Expansão e Fortalecimento da Cajucultura na Paraíba*”:

Nº	Nome	CPF	Comunidade
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

Nestes termos, homologo.

_____/PB, ____ de _____ de 2023.

Presidente
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável